



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA
Rua Vicente Ferreira Borges, Novo Horizonte.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0003
PÚBLICA
CANAÃ
DOS CARAJÁS
Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV

Setor Requisitante: Licitação e Contratos

Responsável pela Demanda: Mayana Thaysa Ferreira de Oliveira

Cargo/Função: Assessor III

E-mail: semspuv@canaadocarajas.pa.gov.br

Telefone: (94) 991342238; (94) 991219520

AQUISIÇÃO DE BENS

X

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

1 - OBJETIVO

Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2 - MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

O transporte público urbano no Brasil é um dos maiores desafios para as administrações municipais, pois, busca-se compatibilizar as necessidades de deslocamentos da população, os custos de realização dos serviços, a capacidade de pagamento da tarifa por parte dos usuários e o controle público sobre a prestação adequada dos serviços de transporte. O transporte público, como um serviço de interesse coletivo, é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido espaço viário a ele destinado.

Considerando que muitas pessoas apresentam dificuldades de acesso a transportes individuais, com efeito a possibilitar aos munícipes o transporte urbano no município transportando-os aos locais de trabalho, bem como, no lazer, satisfazendo assim, uma parcela da conquista dos direitos da cidadania, entretanto, para que se alcancem esses direitos e atenda essas finalidades, torna-se necessário que o poder público cumpra com as suas responsabilidades, oferecendo instrumentos que possibilitem o alcance desses fins.

Considerando a ausência do serviço de transporte público, convém acrescentar que a Prefeitura de Canaã dos Carajás não dispõe de frota própria para dar atendimento aos serviços a serem executados, de modo que a presente contratação se configura como um complemento necessário para a plena satisfação da presente demanda.

Através do diagnóstico, da situação do transporte público coletivo municipal, realizado pela SEMSPUV, a Administração optou pela implantação do Sistema de Transporte Público Coletivo, por execução direta, com uso de ônibus locados, visando:

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA



- a) Melhorar o tempo de viagem para as localidades mais distantes e que apresentam maior percentual de origens de viagens;
- b) Otimizar a frota de ônibus e não onerar o usuário com altas cobranças de tarifas, promovendo a tarifa social;
- c) Buscar estabelecer um serviço acessível e de qualidade para o usuário do sistema municipal;
- d) Tornar o transporte público mais atrativo e melhorar o trânsito local;
- e) Reduzir o fluxo de veículos nas vias do município e, por conseguinte, diminuir a emissão de poluentes.

A implantação do sistema de transporte público em Canaã dos Carajás por execução direta, com uso de ônibus locados, busca a promoção do equilíbrio no acesso às oportunidades da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, em um sistema de transporte atraente, acessível e qualificado. A tarifa social torna o transporte coletivo mais atrativo, reduzindo assim a circulação de veículos nas vias e, por conseguinte, reduz também a emissão de poluentes, contribuindo ainda com os aspectos ambientais. Além disso, o transporte coletivo por meio de tarifa social beneficia toda população local oportunizando aos usuários o deslocamento para local de trabalho, escola, lazer e outras atividades rotineiras, universalizando a oferta de transporte público coletivo, atendendo ao que prevê o art. 30, V, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.587/2012.

O dimensionamento dos serviços a serem contratados fundamenta-se nos dados obtidos, bem como, na realidade atual que reflete a demanda, à luz da localização das populações mais carentes, quantidade de pessoas por bairro, rotas e horário necessário para a realização dos traslados, dimensão das rotas, dentre outros.

Sendo assim, considerando que a Administração não possui pessoal qualificado, veículos adequados, equipamentos e infraestrutura para assumir tais serviços, justifica-se a contratação visando a busca da solução da oferta do transporte público coletivo, propiciando melhores condições de atendimento à população como forma de promoção de equilíbrio no acesso às oportunidades do Município, bem como a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, através de um sistema de transporte seguro, regular, qualificado e acessível.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	PRODUTO	QTD TOTAL	UN
1	Locação de MICRO-ÔNIBUS tipo urbano, com a finalidade de transporte de passageiros, para rodagem em estradas mistas (com e sem pavimentação asfáltica), com trajeto de ida e volta conforme itinerário, com motorista, manutenção e combustível inclusos, ar condicionado e acesso a pessoas com deficiência de locomoção por meio de elevador acessível, bem como, local próprio para cadeira de rodas. Quilometragem estimada anual: 1.413.829 km. Os horários de cumprimento em cada rota diariamente entre segunda feira e domingo, em viagens a partir das 05,00 horas até a última às 24,00hr conforme necessidade, compreendendo tantas quantas viagens forem necessárias ao dia, com início e final do roteiro sempre do ponto mais afastado do centro de Canaã dos Carajás, com viagens a serem determinadas. Os veículos utilizados para a prestação dos serviços deverão estar em perfeitas condições de uso e ter a capacidade compatível com a quantidade de no mínimo 30 passageiros sentados obedecendo a lotação máxima. (Medição Mensal)	1.413.829	KM

[Assinatura]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA



A contratação da demanda supra, deverá ter vigência contratual de no mínimo **12 (doze) meses**, tendo em vista ~~que devido a~~ complexidade dos serviços a serem prestados, não há como prever a demanda mensal a ser utilizada.

5 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de abril de 2023.

Mayana Thaisa S. de Oliveira

6 - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Lázara Pereira de Almeida

Lázara Pereira de Almeida
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria nº 027/2021